CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da trigésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a trigésima quinta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** O Segundo Secretário, Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Antônio Marcos Possato conduziu a oração inicial. Por conseguinte, o Vereador Antônio Marcos Possato solicitou a inversão da ordem dos trabalhos para que fossem prestadas as homenagens agendadas para esta reunião. Acatando o pedido do Vereador, o Presidente concedeu a palavra à cerimonialista da Casa, Sra. Edméa Clemente, para que procedesse à solenidade de entrega de títulos de Cidadãos Honorários de Lavras, de autoria do Vereador Ailton Magalhães Filho, ao Sargento Adriano Márcio de Assis e ao Apóstolo Pedro Eduardo Oliveira Di Risio. Após a entrega do Título de Cidadão ao Apóstolo Pedro Eduardo Oliveira Di Risio, foi-lhe concedida a palavra. Após as homenagens, o Presidente convidou o Assessor de Assuntos Institucionais da Prefeitura Municipal de Lavras, Dr. Hélio Ribeiro, e o Procurador do Município, Dr. Marcos Henrique Rodrigues, para comporem a Mesa Diretora. Neste momento, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira solicitou a palavra para reafirmar sua candidatura à Presidência desta Casa para o próximo ano. Solicitou, ainda, que constasse nesta Ata, *ipsis litteris,* o discurso feito pelo Vereador Ailton Magalhães Filho na reunião ordinária do dia 28 de outubro de 2019, ocasião em que o Edil proferiu diversas acusações contra Parlamentares e, sendo possível, que tais imputações fossem encaminhadas ao Ministério Público para, entendendo cabível, investigue-as. A Vereadora também solicitou ao Chefe do Executivo a reconsideração da obra que será feita no trevo da Universidade Federal de Lavras – UFLA, por entender que não é o momento ideal para reformar aquela Praça, mediante tantas outras demandas mais necessárias, como, por exemplo, reformas de PSFs e reajustes para os servidores públicos municipais. Fizeram uso da palavra explanando sobre a obra de reforma da Praça do trevo da UFLA e sobre outras obras municipais, os Vereadores Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho e Ennio Mendes de Siqueira. O Vereador Carlos Lindomar solicitou a palavra para dar seu apoio à

candidatura da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira à Presidência da Casa e disse que não se candidatará a nenhum cargo da Mesa, pois o exercício da advocacia, que é sua profissão, é vedado para membros de Mesas Diretoras. Disse, ainda, que conjuntamente à Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, requer que conste nesta Ata, *ipsis litteris*, a fala proferida pelo Vereador Ailton Magalhães Filho na última reunião ordinária. Frisou, por seu turno, que o Vereador Ailton Magalhães Filho deverá apresentar as provas das denúncias feitas tão logo termine de colhê-las. Disse que, se as provas não forem apresentadas, deverá ser aberto um outro procedimento da Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Cidadania visando apurar os fatos. O Vereador João Paulo Felizardo, usando de seu tempo de líder de bancada, manifestou-se sobre a destinação de emendas parlamentares ao Município de Lavras; parabenizou o Chefe do Executivo pela instalação prevista de internet grátis nas praças da cidade; e, cumprimentou os Pares pelo trabalho que realizado em prol do Município. Por conseguinte, o Presidente ressaltou a importância da TV Câmara e informou que representantes da Câmara Municipal de Boa Esperança vieram a Lavras, orientados pela Câmara dos Deputados, para conhecerem a estrutura física e jurídica da TV Câmara Lavras, objetivando a implantação de uma TV Legislativa naquela cidade. O Vereador Ailton Magalhães Filho solicitou a palavra direcionando-a ao Vereador Carlos Lindomar de Sousa a fim de esclarecer, a respeito das denúncias, que, em sua fala na última reunião ordinária, não acusou ninguém, não objetivava levantar ficha de ninguém, mas que tão somente fez um desabafo e que tudo o que foi falado está divulgado nas redes sociais. Por conseguinte, o Presidente inverteu a ordem dos trabalhos para colocar em segunda votação e redação final o Projeto de Lei nº 009/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso do imóvel público que menciona, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ailton Magalhães Filho. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em sua segunda votação e fora encaminhado à redação final e à sanção do Chefe do Executivo. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra ao líder do Prefeito, Vereador Antônio Marcos Possato, que fez uma explanação sobre a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA, e sobre as obras que seriam executadas com tais recursos. Disse que Lavras perdeu estes recursos porque o Projeto de Lei demorou a ser aprovado pela Câmara Municipal. Neste momento, o Presidente convidou a Gestora de Contratos e Convênios, da Prefeitura Municipal de Lavras, Sra. Denise Aparecida Hipólito Borges, para compor a Mesa Diretora. Dando continuidade ao seu discurso, o Vereador Antônio Marcos Possato, informou que Lavras não ficará sem as mencionadas obras porque o Chefe do Executivo

irá executá-las com recursos próprios da Prefeitura, mas que tais recursos poderiam ser aplicados no setor da Saúde. Ressaltou que vem se sentindo incomodado com a forma com que o Vereador Carlos Lindomar de Sousa tem se dirigindo à várias comissões e a vários Secretários e Servidores da Prefeitura Municipal de Lavras, dizendo que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lavras é tendenciosa, que direciona licitações para apenas uma empresa, bem como a menção de que a Assessoria do Prefeito e o setor de contratos são coniventes com tal conduta. O Parlamentar, líder do Prefeito, disse que as pessoas citadas são idôneas e não fazem jus às acusações. Disse que fora veiculada uma notícia nas mídias sociais sobre atraso de pagamentos a servidores públicos, o que, afirmou o Vereador, ser uma mentira, pois, nestes três anos de gestão, o Prefeito nunca atrasou o pagamento dos servidores. O Vereador Elias Freire Filho solicitou a palavra para declarar a sua estranheza com relação à irmã do Secretário Municipal de Obras ter sido a engenheira contratada para a execução da obra da reforma da "Ponte Branca". O Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou a palavra motivando-a no exercício do seu direito de resposta, tendo em vista que foi citado várias vezes pelo Vereador Antônio Marcos Possato. Assim, esclareceu que votou contra o empréstimo e votaria novamente, pelos motivos já expostos. Disse que o Projeto de Lei apresentado na Câmara não tinha nenhum projeto executivo das obras e nem seus orçamentos, e que, quando os projetos foram encaminhados, verificou-se que quem os assinava era um sócio da empresa Padova que, estranhamente, vencia as licitações posteriormente. Pediu ao Vereador Antônio Marcos Possato que não tentasse colocá-lo contra os servidores, principalmente os efetivos da Prefeitura, pois os tinha em altíssima conta e a crítica é dirigida à Administração, não às pessoas, sequer à pessoa do Prefeito; ressaltou que não há qualquer ataque ou direcionamento aos servidores que fazem o seu trabalho. Sobre o pagamento em dia dos servidores, disse que há algo errado na informação prestada, pois há uma lista enorme de servidores que não receberam seus direitos trabalhistas desde o ano de 2016. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador do Município, Dr. Marcos Henrique Rodrigues, que prestou esclarecimentos sobre a Lei nº 4.520, de 12 de setembro de 2019, que "*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA – destinado a aplicação em despesa de capital, a oferecer garantias e dá outras providências*". O Procurador, em sua fala, disse que quem analisa a operação de crédito não é a Caixa Econômica Federal, mas sim a Secretaria do Tesouro Nacional. Ressaltou que dizer que a Caixa Econômica Federal, por ter deixado o contrato com o Município de Lavras, poderia implicar em qualquer impedimento na operação de crédito é uma falácia, pois, se a instituição o fizesse, poderia incorrer em crime de prevaricação. Esclareceu como é realizado o processo licitatório, que tramita por diversos setores e pessoas, todas idôneas. Ressaltou que a afirmação sobre a empresa Padova vencer todas as licitações trata-se de uma inverdade, pois, como se pode observar no Diário Oficial do Município, a empresa também perde licitações, que é algo rotineiro. Ressaltou que a empresa Padova nunca foi contratada por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Com relação aos

orçamentos, esclareceu que o Município segue uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), que é acompanhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), firmando entendimento de acompanhar a tabela do SINAPI ou SETOP. O Procurador também apresentou um documento oficial do Banco Central que estabelece limites de crédito para o setor público, o qual dispõe de um saldo muito pequeno. Disse que, no momento em que o Município conseguiu juntar toda a documentação necessária à formalização do empréstimo, já não havia mais recursos disponíveis. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra à Gestora de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Lavras, Denise Aparecida Hipólito Borges, visando explanar sobre o início do financiamento (FINISA) até a comunicação da Secretaria do Tesouro Nacional que informou à Caixa Econômica Federal a indisponibilidade do valor do crédito anteriormente previsto ao Município de Lavras. Após a explanação da Gestora de Contratos e Convênios, fora concedida a palavra ao Assessor de Assuntos Institucionais, Dr. Hélio Ribeiro. O Assessor iniciou sua fala dizendo que o fato de estarem nesta Casa refere-se a um assunto de gravidade muito grande, haja vista a proximidade do período eleitoral. Disse que a responsabilidade é muito grande, independentemente de ser agente público ou não. Disse que assistiu a uma reunião da Câmara e que ficou incomodado com uma afirmação do Vereador Carlos Lindomar de Sousa sobre a existência de conluio no julgamento de licitações realizadas na Administração de Lavras. Disse que é um crime a prática deste tipo de coisa na Administração Pública e, por isso, fora atribuído crime a várias pessoas na conclusão do processo licitatório. Deixou claro que o Prefeito Municipal não participa e nem homologa licitações, sendo tais atribuições conferidas aos Secretários de cada pasta. Quando há a acusação de um crime de fraude de licitação, acredita o Assessor que também deva existir prova que o demonstre, porque, do contrário, o Vereador estará incorrendo em crime. O Assessor disse que o Vereador Carlos Lindomar de Sousa afirmou, categoricamente, haver conluio do Prefeito Municipal com a empresa Padova, alegando a existência de um engenheiro que é sócio da empresa em questão. Quanto a isso, o Assessor disse que a Comissão de Licitação desconhece tal informação, pois, analisando o contrato de constituição desta empresa Padova, não constatou-se tal fato. Disse que não se pode permitir que vendetas atrapalhem o interesse público da população de Lavras. Disse que o Executivo executa e o Legislador fiscaliza e faz leis, um Poder não pode atrapalhar o outro, devendo haver harmonia entre ambos. Falou que houve uma acusação e requereu o seguinte registro em Ata, *ipsis litteris*: "*Houve uma acusação, essa prova, Senhor Presidente, eu quero requerer que conste em Ata, porque eu gostaria que fosse encaminhada para a Procuradoria do Município, essas provas de que tem conluio na contratação, porque aí nós vamos ter que, como autoridades públicas, mandar apurar onde é que está este conluio. Porque acusar é fácil, falar pros ventos, pra internet, sentar atrás do computador, cê não tá vendo o que que tá acontecendo, cê põe lá e aí pronto. Não é assim não. Nós precisamos dessas provas, conluio que a Administração Pública de Lavras tem com as empresas. Eu quero que conste em ata porque nós precisamos destas provas pra gente apurar isso no âmbito*

do Município e aqueles que, se porventura estiver envolvido, o que eu tenho certeza que não, aí nós vamos ter que apurar e aquele que acusou sem prova também, vai ter que ser responsabilizado. Que não é só falar aqui pra ter voto lá pra quem tá ouvindo bater palma não. Fica uma meia dúzia batendo palma nas redes sociais e o interesse público da cidade fica em segundo plano. Então é isso, Senhor Presidente, que eu tinha pra falar, eu sei que eu vou ser contestado aí e que o crédito do Município que ia ser utilizado nessas obras, ele ia permitir que a arrecadação própria do Município fosse utilizada em saúde. E a saúde de Lavras está ruim? Senhor Vereador Carlos Lindomar, não é só Lavras não, é os mais de cinco mil municípios, porque o SUS, Governo Federal e Governo Estadual, não repassa os seus aportes para o Município, porque é aqui que as coisas acontecem, é no Município que o cidadão é atendido. Ninguém mora na União. Alguém aqui tem endereço na União? Ah, eu moro na União Federal... Ah, eu moro no Estado... Não, todo mundo mora no Município. É aqui que ele procura o serviço de saúde. E a União e o Estado Federado, no caso Minas Gerais, não vem repassando aquilo que lhe é obrigação para o Município. Então criticar, ah, tá com a consulta atrasada... os exames atrasados... mas e aí? E o outro ente lá que não repassa? E aí é fácil, ah, joga nas costas do Prefeito porque aí é bom, porque ai o povo gosta mesmo, joga pro... pro... pra galera, joga pra galera, porque ai o povo já, já tá nervoso, todo mundo já chega em casa cansado, ah então também essa Administração não tá fazendo é nada. Mas não sabe o quanto de recurso que chega, a conta não fecha, as demandas são infinitas e o dinheiro é finito. O dinheiro é finito. Então não é a pessoa do Prefeito, não é o Secretário de Saúde, não é o outro funcionário público lá que não quer atender não. É porque não tem dinheiro. É muito fácil falar que não está fazendo porque não quer e, quando eu venho fazer as minhas apresentações aqui, Senhor Presidente, que dá um superávit orçamentário, pra falar que aquilo lá é dinheiro, eu tenho que fazer também o cruzamento com as despesas, que são crescentes. Não é só falar que o orçamento estava previsto dez e eu arrecadei quinze, que tem cinco de lucro. Não é assim não, eu tenho que ponderar as despesas. Tanto a despesa prevista como a despesa executada. Então vamos deixar de hipocrisia. Eu solicito aos senhores que são legisladores do Município de Lavras, nossa cidade não merece política rasteira. Muito obrigado, Presidente, e obrigado pela atenção aos demais vereadores." O Vereador Carlos Lindomar de Sousa, por ordem de inscrição, usou da palavra e afirmou que processos licitatórios que seguem procedimentos formais não são isentos de equívocos e que as análises feitas pelas comissões são formais e não materiais, o que pode estar por trás, não necessariamente seja de conhecimento das comissões que analisam documentalmente, apenas. Disse, ainda, que em relação às provas solicitadas, protocolou um requerimento, na presente data, solicitando mais documentações para terminar o trabalho investigatório, que é função de Vereador e, tão logo, encaminhará a documentação requerida. Esclareceu que a redação final do Projeto de Lei aprovado por esta Casa fora feita no dia 09 de setembro de 2019 e a Lei fora sancionada no dia 12 de setembro de 2019. Segundo os dados apresentados pela Assessoria do Prefeito, através de uma consulta no dia 28 de outubro de 2019, o saldo dos recursos tornou-se insuficiente

naquela data, ou seja, um mês e meio após a aprovação do Projeto por esta Casa. Informou que a Construtora Padova é uma SCP – Sociedade em Conta de Participação, que apresenta sócios ocultos em seu quadro e, ao que consta, um dos sócios ocultos é quem assinava os projetos executivos do processo licitatório**.** Registra-se que Dr. Hélio Ribeiro, usufruindo da palavra, disse que a documentação apresentada pela Construtora Padova nos processos licitatórios refere-se a uma sociedade limitada (LTDA) e não a SCP. Por sua vez, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira proferiu questionamentos pertinentes ao assunto e solicitou informações sobre a acusação do Vereador Ailton Magalhães Filho no tocante à existência de funcionários na Prefeitura Municipal de Lavras que recebem e não trabalham. Registra-se que Dr. Hélio Ribeiro, respondendo a Vereadora, esclareceu os questionamentos e disse desconhecer o fato citado pelo Vereador Ailton Magalhães Filho, solicitando que tal denúncia fosse encaminhada ao Poder Executivo, formalmente. Com a palavra, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira teceu elogios aos servidores da Prefeitura Municipal de Lavras e mostrou-se insatisfeito com a demora na aprovação do Projeto de Lei em questão. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, por sua vez, questionou sobre os aditivos que, normalmente, são formalizados na execução de obras. Registra-se que Dr. Hélio Ribeiro esclareceu ao Parlamentar que o aditivo é uma exceção prevista na Lei de Licitações e só é possível caso aconteça algum fato superveniente. Com a palavra, o Vereador Elias Freire Filho questionou se o débito que o Município tem com o LAVRASPREV foi o motivo de não conseguir o empréstimo em discussão. Respondendo-o, Dr. Hélio Ribeiro esclareceu que este débito está dentro da margem permitida e que não afetou em nada o pedido de empréstimo. O Vereador João Paulo Felizardo, com a palavra, fez esclarecimentos sobre o Programa FINISA que é destinado à execução de obras no Município, enalteceu o trabalho prestado pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Lavras e declarou o seu repúdio por Lavras não ter conseguido os recursos do Programa. O Presidente agradeceu a presença dos Assessores do Executivo e deu continuidade aos trabalhos. **Expediente: Ata aguardando votação.** 01) **Ata da trigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 28 de outubro de 2019**. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira reiterou sua solicitação pela transcrição, *ipsis litteris,* da fala do Vereador Ailton Magalhães Filho, na reunião referenda na Ata em apreciação plenária, além de seu encaminhamento ao Ministério Público. Registra-se que o Presidente acatou o pedido da Vereadora e a fala do Vereador Ailton Magalhães Filho, na reunião ordinária do dia 28 de outubro de 2019, segue grafada, *ipsis litteris*: *"Senhor Presidente, colegas de trabalho, Plenário, todos aqueles que nos assistem, eu quero fazer aqui uma pequena defesa minha, do fato acontecido aqui e o caro Lindomar falou muito bonito, mas o povo não quer ver falar bonito não, o povo quer o arroz com feijão, é trabalhar mais, não é só enfeitar a voz não, mas agora mesmo eu chego até Vossa Excelência. O que eu quero passar para vocês é o seguinte, a suspensão do Projeto por duas vezes, a Justiça suspendeu, por que que ela suspendeu? Algo tem, algo errado tem ali! E esse algo errado é a politicagem maldosa que tá aqui dentro dessa Casa. Uma Casa respeitada mas,*

infelizmente, alguns que tão atrás dessas cadeira são pessoas do mal, mas eu quero dizer para vocês três motivos que você não vão conseguir me cassar, três motivos, primeiro... porque essa porta aqui foi Deus que abriu e não tem respaldo bíblico que homem nenhum nesse mundo fecha uma porta que Deus abre. Cês pode fazer o que quiser, cês pode juntar oposição, pode ir pra casa, pode reunir, cês não vão conseguir... de maneira alguma. A segunda questão, cês não vão me cassar, eu não devo nada, eu não tenho crime nenhum, isso é maldade de alguns político aqui dentro que faz politicagem. Terceiro... vocês não vão me cassar porque a justiça é justa, a nossa justiça é séria, não é essa politicagem que tá aqui dentro, essa maldade que tá aqui dentro, é por isso que vocês não vão conseguir me cassar... por esses três motivo. Agora dessa politicagem maldosa que eu tô falando aqui, esses acusação contra esse vereador, eu não ia citar nome de ninguém aqui hoje, eu ia apenas deixar uma deixa para vocês, maldosas, mas infelizmente o caro, nobre colega, o bão da boca, o inteligente Carlos Lindomar, eu vou citar por último o nome dele, pode ter certeza. Eu quero dizer aqui o seguinte, Dr. Alessandro eu estou sendo acusado aqui por um crime que não cometi, veja bem, o que me intriga, todas as defesa minhas que chegou aqui, comissão nenhuma acatou. Esse camarada, com todo respeito, falou de...de...do Darci, que Deus o tenha. A própria denunciante, esposa dele, ligou, passou, escreveu, eu não vendi nada para você vereador, eu não comprei nada de você vereador, ela... eu fiz uma ata, uma escritura, entreguei para Vossas Excelências, vocês não acataram, vocês arquivaram, vocês não deram importância nenhuma, isso é maldade. Tem um outro safado que foi, que... que trabalhou comigo, ele falou de uma rachadinha que tinha aí de dinheiro, e quando ele veio aqui ser entrevistado pelo Coronel Claret, um dos membros, eu não lembro se foi o Bira, se foi o Peterson, perguntou ele: você devolvia o dinheiro pro vereador? Não, o dinheiro eu ficava. Que crime é esse, safado, não acataram essa defesa, maldade, não acataram. Esse é povo do mal, isso é maldade desse povo. Coronel Claret foi atrás do outro também, juntamente com seu Assessor, que falaram aqui que eu dei dinheiro para comprar droga, o rapaz veio ai e sentou ali. O Ti Ailton te dava dinheiro para droga? Cês tão louco gente, por duas vezes eu com o filho dele eu pus gasolina no carro dele que acabou. Vinte reais, por duas vezes, ele não tinha dinheiro e nem caixa dois eu faço, porque aqui tem gente que faz, entendeu? Olha pro cê vê: acataram? Não acataram, maldade desse povo, aonde cês vão chegar com essas maldade? Cês não acataram nada. Vocês deram aqui marcando é.... hoje para ser cassado, antes de pegar a minha defesa, isso é pecado, isso é maldade, vamo aguardar, vamo vê a defesa dele primeiro. Isso é perseguição política e eu provo que é perseguição política. Vou provar... Meus amados, eu não tô sendo acusado pro...por trabalhar na Prefeitura, por tá lá e receber dinheiro sem trabalhar, eu não tô sendo acusado por isso não, eu não tô sendo acusado por ir lá em Belo Horizonte comprar a Medalha Tiradentes por mil e quinhentos reais, dinheiro público, pra meter aquela medalha no peito e sô bão, eu não tô sendo acusado por isso não, eu não tô sendo acusado por nepotismo, eu não cometi crime de nepotismo aqui não, eu não tô sendo acusado por isso não, entendeu? Eu não tô sendo acusado aqui por ter comido sanduíche e enchido dinheiro que dava para

encher uma caminhonete de sanduíche, com dinheiro público, eu não tô sendo acusado por isso não. Eu não tô sendo acusado por ter dado volta ao mundo com dinheiro de gasolina, porque o dinheiro que gastou o vereador, dava para dar volta ao mundo, eu não tô sendo acusado por isso não. Eu não tô sendo acusado por fazer parte, por ser culpado, entendeu? dessa malandragem dessa Copasa, desse esgoto nas costa dos outros, eu não aprovei nada não, eu não tô sendo acusado por isso também não. Safado. Eu não tô sendo acusado por caixa dois, eu não fiz caixa dois na minha campanha não, eu fiz uma campanha humilde e o pouquinho de gasolina que eu gastei tá lá comprovado. Eu não fiz caixa dois não. Então que que eu tô fazendo? Eu tô levantando de todos esses vereadores que estão me perseguindo, maldosos, sem caráter, entendeu? Para depois que eu for para aquela Tribuna, que eu quero ir, e falar o nome de cada um, chegar o dedo no nariz, com todas as prova, aí eu vou fazer. Mas eu não tô fazendo isso e vou fazer por índole minha não. Quem sou eu para perseguir os outros, para caluniar os outros, mas infelizmente eu quero mostrar pra população os que tão aqui me acusando, a ficha deles, o currículo deles, a safadeza que são eles, mas eu tô esperando, tô com uma equipe maravilhosa, tem bons advogados, tá ali o Dr. Thiago, é um rapaz que tá crescendo muito, que é uma benção na minha vida, junto com o David, junto com o Dr. Lucas, entendeu? Tem uma equipe bacana, tô muito conversando com o Gordinho, que é um cara bacana, que ajuda todo mundo aqui, um cara de coração. E pode ter certeza, breve, eu vou tá ali naquela tribuna, com o dedo no seu fuço, pode ter certeza, e com as prova tudo aqui, oh, de tudo que cê tá me perseguindo, de tudo que cê tá me perseguindo, pode ter certeza. Agora você, com todo respeito, caro Lindomar, você é um perseguidor maldoso, você é um cara que pretende ser Prefeito, mas que Prefeito você vai ser? Cê não ganha nem pra vereador mais, rapaz. Cê não ganha nem pra síndico do seu prédio, rapaz. Cê é um perseguidor maldoso, e quer que eu fale, quer que eu provo, cês acha que eu sou bobo, eu fico anotando tudo, tudo o que ocê fala aqui, muita das vezes é maldade do coração que sai, é perseguição. Eu vou te falar apenas duas: olha a obra bacana que o nosso Prefeito fez, lá da ponte branca, e no dia aqui de todo mundo aplaudir, você vai, esse Prefeito fez isso ai porque tem parente dele que tem prédio lá perto. O que que tem a ver isso? Então se você for Prefeito, cê não vai construir nada perto de seus parente? Cê não vai fazer nada? Isso é uma perseguição maldosa, uma perseguição maligna. Cê não vai a lugar nenhum com essas perseguição sua, rapaz. Cê persegue o Gordinho, cê persegue o Possato, cê me persegue, cê persegue todo mundo aqui, cê não vai chegar a lugar nenhum, que Prefeito que cê quer ser, rapaz? Cê já pensou, povo de Lavras, um homem desse na Prefeitura? Perseguindo todo mundo dessa maneira? Como que vai, que cidade que vai crescer desse jeito? Olha super e muito mais que vai tá aqui, que eu vô pra essa tribuna e vou estender o dedo para Vossa Excelência de tudo que cê tem feito. Eu quero ver se você vai ter voto nessa cidade. Cê pode ter certeza disso. E eu quero pedir desculpas a vocês ao meu desabafo, entendeu? Mas breve eu vô tá ali naquela tribuna, com toda prova de tudo que eu falei aqui, de medalha Tiradentes, de nepotismo e de pessoas que trabalha, que recebe sem trabalhar, entendeu? Pessoas que comeu aí um, um... uma caminhonete de lanche, pessoas que deu

volta ao mundo com dinheiro público, dinheiro nosso. Cês pode ter certeza, isso é maldade, isso é coisa do capeta, isso é maldade essa perseguição. Não podemo trazer religião aqui pra dentro não, mas Deus é onipotente, onisciente, Ele tá junto com nós e quero deixar para vocês, para encerrar ainda, e quero deixar pra vocês aqui, eu quero convocar, comunicar aos blogs, Janelson, Silva Júnior, Silvinho, Silvinho o Menicucci, que pretende até ser, ser Prefeito dessa cidade. Eu quero dizer para vocês, vamo marcar, vocês são sérios, vamo tomar um cafezinho, vamo ouvi o meu lado também, vocês vê notícia aí, desculpe a palavra, de uns borra bosta, e fica postando, vamo toma um café, vamo sentá, vamo conhecer o meu lado também, não é só o lado desse que quer ser Prefeito não, entendeu? Tá acabando. Mais um minuto. E quero deixar aqui também, o Dário Costa, da Rádio AM. Dário Costa, eu quero ir aí para nós bater um papo, pra nós conversar, inclusive você trabalha pra uma pessoa séria, de uma empresa séria. Cê trabalha para o Carlos Alberto Pereira, na minha opinião, o homem que mais investiu na cidade de Lavras. Cê pode olhar pra trás que cê vai ver obra dele. Aí, esse homem sério, eu quero ir aí pra mim falar também, e não só você, a ex-Deputada Dâmina Pereira, conseguiu a maior, a maior emenda pra tá aí construindo o Hospital do Câncer e, com certeza, com a ajuda do Prefeito e dos vereadores sérios e honestos que tão aqui dentro, nós vamo conseguir credenciar esse hospital, cê pode ter certeza disso. Então, desculpe o meu desabafo e quero deixar para encerrar, Senhor Presidente, quero deixar para encerrar. Meus amigos, vocês persegue o homem mais importante nesse planeta, cê persegue o homem mais rico desse planeta, calunia, persegue, mas eu vou te dar um conselho, não persegue um servo de Deus, ungido do Senhor, não. Não tô falando de mim, que seja o mais coitadinho lá, porque o Senhor Ele é fogo e consumidor, Ele é amor, mas também é fogo e consumidor. Então pensa primeiro antes de perseguir uma pessoa politicamente, essa política suja, que ocê não vai chegar a lugar nenhum, cê não vai ganhar nem para vereador mais, com essa perseguição. Ocê é um rapaz bonito, um rapaz inteligente, pára com essa palhaçada, pára com essa perseguição, cê não vai chegar a lugar nenhum, rapaz, pode ter certeza disso. Senhor Presidente, tô satisfeito, muito obrigado. E muito, e outra, o melhor está por vir, breve estarei naquela tribuna, com todas as prova, de todo mundo que eu tô falando aqui, aí cês vão ver, esses que estão me perseguindo, os podre que eles tem, cês pode ter certeza disso. Muito obrigado a todos vocês". Por conseguinte, o Presidente submeteu à votação plenária a Ata da trigésima quarta reunião ordinária, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares. Neste momento, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou a palavra, usando de seu tempo de líder de bancada, para esclarecer que fez uma consulta e pôde constatar que no dia 12 de setembro, data de sanção da Lei referente ao Programa FINISA, o saldo para financiamento junto ao Banco Central ainda era muito alto e, se o Município tivesse entrado com o pedido há mais tempo, talvez tivesse conseguido o empréstimo, mas só entrou com o pedido muito tempo depois. Solicitou o Vereador a inclusão de uma propositura na pauta, referente aos passos a serem seguidos para que seja feita a obra da Avenida para ligar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA até a rua onde está localizado o prédio do Sr. Fábio Cherem.

Ressaltou que a obra é de grande importância para o Município e solicitou o cumprimento da Lei Municipal nº 3.4992/2009 e da Lei Federal nº 10257/2001. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou alguns esclarecimentos sobre as leis citadas e o Vereador Carlos Lindomar de Sousa, por seu turno, explanou sobre o assunto. Neste momento, o Vereador Antônio Marcos Possato sugeriu ao Presidente que, quando houver a presença de Secretários e do Prefeito nas reuniões da Câmara, no intuito de prestarem esclarecimentos sobre determinados assuntos, após a retirada dos mesmos do recinto, o assunto fosse encerrado, tendo em vista que tais agentes não estarão mais presentes para prestarem os esclarecimentos que lhes competirem. O Vereador Ailton Magalhães Filho disse que não é a primeira vez que isto acontece, pois quando o Prefeito esteve nesta Casa, na última vez, após a sua retirada, o assunto continuou em discussão. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa justificou que sua fala, hoje, fora motivada na insuficiência do tempo estipulado para fazer todas as ponderações, e disse, também, que isso é lamentável pois, quando se solicita a assessoria técnica do Prefeito, esta deveria dar informações técnicas e não fazer política, vez que política deve ser feita pelo Prefeito. O Presidente deu sequência à pauta. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, incluindo a propositura apresentada posteriormente, Ubirajara Cassiano Rocha, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho e Elias Freire Filho. Neste momento, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou mais uma propositura. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. Neste momento, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou que fosse convocada a Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre sua pasta na próxima reunião ordinária. O Presidente solicitou ao Vereador que fizesse o pedido formalmente. **Moções.** 01) Moção de Cumprimentos (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) ao Sr. Agnaldo e colaboradores pelos 60 anos de existência do Expresso Nepomuceno. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou o sobrestamento desta Moção. 02) Moção de Cumprimentos (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) ao Rev. Célio Teixeira Júnior pelos 108 anos da Igreja Presbiteriana de Lavras. Solicitaram a subscrição os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Marcos Possato, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ennio Mendes de Siqueira, Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Antônio Claret dos Santos e Antônio Carlos Nogueira. O Presidente colocou em votação a Moção, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares. 03) Moção de Louvor (Vereador Antônio Claret dos Santos) ao Sargento PM Denis Praga Campos, ao Cabo PM Alan Elias do Nascimento e ao Cabo Lucas Donizetti Rezende, da 251ª Cia PM de Lavras/MG. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou o sobrestamento desta Moção. **Veto aguardando manifestação da Comissão de Constituição e Justiça.** 01- Veto ao Projeto de lei do Legislativo nº 056/2019 (Vereador Ubirajara Cassiano Rocha) que **"Dispõe sobre o combate a pichações no Município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Antônio Marcos Possato, informou que o Veto ainda está sob

análise. O Vereador Ubirajara Cassiano Rocha solicitou agilidade nesta análise já que consta o voto do Relator da Comissão de Constituição e Justiça. **Projetos aguardando parecer das comissões** 01- Projeto de Lei do Legislativo nº 066/2019 (Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Nastenka Georgina Ferreira) que **"Dispõe sobre o combate a pichações no Município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Antônio Marcos Possato, informou que o Projeto ainda está sob análise. 02- Projeto de Lei (Substitutivo) nº 032/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2020, e dá outras providências".** A Secretária informou que o Projeto ainda carece de Parecer. O Relator da Comissão de Constituição e Justiça disse que é preciso esperar a sanção do Projeto de Lei nº 027/2019 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 4.519, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes do município de Lavras para elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências"** que está em sua segunda votação, para depois analisar o Projeto de Lei (Substitutivo) nº 032/2019. **Projeto aguardando parecer na emenda.** 01- Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 (Chefe do Executivo) que **"Acrescenta o artigo 292-A na Lei Complementar nº 167, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Lavras".** O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça disse que está analisando a emenda e solicitará esclarecimentos à Assessoria Jurídica da Casa visando obter certeza sobre a inexistência de problemas na execução do Projeto. **Projeto aguardando informações do Executivo.** 01- Projeto de Lei nº 024/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no município de Lavras".** A Secretária informou que o Projeto está apto a ser votado. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou vistas ao Projeto. 02- Projeto de Lei nº 025/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o exercício das atividades de 'mototaxista', 'motoboy' e 'moto-frete' no município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Antônio Marcos Possato, informou que o Projeto ainda está sob análise. **Ordem do dia. Projeto em segunda votação e redação final.** 01- Projeto de Lei nº 027/2019 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 4.519, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes do município de Lavras para elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, e Peterson Rodrigo da Silva Borges. A Secretária proferiu a contagem dos votos, sendo 17 (dezessete) votos favoráveis. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto foi aprovado em sua segunda votação e fora encaminhado à redação final e à sanção do Chefe do Executivo. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fez uso da palavra o

Vereador Elias Freire Filho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira